



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 113 / 2026/ CMS

**TÍTULO:** CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO, NA RUA CÍRIO DA ARRÁBIDA E RUA ORLANDO CURTO / PROGRAMA "ARRÁBIDA SEM CARROS 2026"

**Maria das Dores Meira**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, em articulação com o modelo de mobilidade aprovado pela Deliberação Municipal n.º 241/2026 para a 9.ª edição do Programa "Arrábida sem Carros 2026", se determinam os seguintes condicionamentos à circulação rodoviária na área de intervenção abrangida pelo Programa, a vigorar diariamente entre as 07h00 e as 20h00, no período compreendido entre 4 de junho e 15 de setembro de 2026.

A área de intervenção divide-se em duas zonas, delimitadas em virtude da interdição total de acesso ao troço entre a Praia da Figueirinha e a Praia de Galapos:

- **Zona Nascente (Saboaria - Praia da Figueirinha):** Compreende o troço da EN10-4 desde o cruzamento da Rua Amália Rodrigues com a Travessa da Rua da Saúde, a Rua Orlando Curto (incluindo o acesso à Praia de Albarquel), terminando na Praia da Figueirinha.
- **Zona Poente (Cruzamento do Pinheiro - Galapos):** Compreende o troço desde o cruzamento da ER 379-1 com a Rua Círio da Arrábida, incluindo os acessos ao Portinho da Arrábida e à Praia do Creiro, até à Praia de Galapos.

### **Regime de Acesso e Pontos de Controlo**

#### **Zona Nascente:**

- **Restrição Geral:** O acesso à Rua Círio da Arrábida e à Rua Orlando Curto é exclusivamente reservado ao transporte público regular e às exceções expressamente previstas no âmbito do Programa Arrábida sem Carros 2026 (Deliberação Municipal n.º 241/2026), sendo proibida a circulação de transporte individual de passageiros.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

- **Pontos de Controlo de Tráfego:** Para salvaguarda desta restrição, serão instalados postos de controlo e cortes físicos nos seguintes locais:

**Estrada da Rasca:** Junto ao entroncamento com a Travessa da Casa da Saúde (Saboaria).

**Acesso à Praia de Albarquel:** Controlo de tráfego intermédio para triagem de veículos não autorizados.

**Estrada Nacional 10-4 (Gávea):** No acesso à Rua Orlando Curto / EN10-4.

**Zona Poente**

- **Restrição Geral:** O acesso à Zona Poente será condicionado a partir do "Cruzamento do Pinheiro" (cruzamento da ER 379-1 com a Rua Círio da Arrábida), dependendo da capacidade de estacionamento disponível e da gestão das exceções autorizadas. Este acesso será temporariamente interdito sempre que for atingida a lotação máxima do parque de estacionamento do Creiro e das bolsas autorizadas, e/ou quando a análise de risco e segurança efetuada pelas forças de segurança e pelos serviços da Câmara Municipal de Setúbal assim o determine.

- **Pontos de Controlo de Tráfego:** Serão instalados postos de controlo e cortes físicos nos seguintes locais:

- **Cruzamento do Pinheiro:** Cruzamento da ER 379-1 com a Rua Círio da Arrábida.

- **Acesso ao Portinho da Arrábida (ZAAC 1):** Cruzamento da Rua Círio da Arrábida com a Estrada da Serra Mãe.

**Portinho da Arrábida (ZAAC 2).**

- **Acesso ao Creiro:** Na Rua Círio da Arrábida, junto ao acesso à Praia do Creiro.

**Regime de Estacionamento:** Encontra-se expressamente interdito qualquer estacionamento fora dos parques e das zonas de estacionamento ordenado devidamente designados ou identificados para o efeito. É estritamente proibido o estacionamento que ocupe, parcial ou totalmente, a faixa de rodagem, ficando os infratores sujeitos à imediata ação policial para



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

autuação e/ou reboque de todas as viaturas que se encontrem em situação de estacionamento irregular.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais e promovidos através dos canais informativos oficiais do Município.

Setúbal, 29 de Maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Meira (Dr<sup>a</sup>)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Raquel Palmeiro Rodrigues Matos**, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 113/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 02 de Junho  
de 2026.

A Assistente Técnica

---

**Raquel Palmeiro Rodrigues Matos**